
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1388/2013 de 30 de Julho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 4 de junho de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo dos Biscoitos, para comparticipação das despesas inerentes á aquisição de máquina trituradora, até ao montante máximo de 458,23€ (quatrocentos e cinquenta e oito euros, vinte e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

4 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.